Diário Oficial da União - Nº 105 - Seção 1 - pág. 62

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA M I L I TA R

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL
Prot. 2323/2015/PGJM
EMENTA. CONTRATO DE MODERNIZAÇÃO DAS AERONAVES BANDEIRANTES. SUPOSTAS IRREGULARIDADES. ALEGAÇÕES CONSIDERADAS IMPROCEDENTES PELO TCU. A R Q U I VA M E N TO .

PIC instaurado para apurar eventuais irregularidades em contrato firmado pela Força Aérea Brasileira com a empresa AEL Sistemas para a modernização das aeronaves Bandeirantes. Alegações consideradas improcedentes pelo Tribunal de Contas da União. Arquivamento do feito determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 23 de maio de 2016.
JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

NOTÍCIA DE FATO (PI) 22-92.2015.2201
Prot. 2605/2015/PGJM
EMENTA. EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE DO COREN. CUMPRIMENTO REGULAR DE NORMAS APLICÁVEIS. MATÉRIA ADMINISTRATIVA. ARQUIVAME N TO .

Notícia de determinação irregular de pagamento de taxa de anuidade do Conselho Regional de Enfermagem (COREN). Cumprimento de normas por parte de Comandante do Batalhão de Operações Ribeirinhas. Arquivamento determinado a origem e homologado pela CCR/MPM. Declínio no tocante à conduta de oficialgeneral subscritor de Circular que trata do tema. Matéria administrativa. Inconformismo do representante com decisão da Administração Militar. Ausência de providência a ser adotada pelo MPM. O interessado poderá submeter a questão à Justiça Federal, se entender conveniente. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

Brasília-DF, 23 de maio de 2016.
JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

NOTÍCIA DE FATO 191-43.2015.1106
Prot. 3868/2015/PGJM
EMENTA. BLITZ REALIZADA PELO EXÉRCITO BRASILEIRO. IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO LOCAL. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Consulta a respeito da possibilidade de reposicionamento de blitz realizada pelo Exército Brasileiro. Esclarecimentos da autoridade militar. Ausência de fato com contorno criminal que demande a atuação do Ministério Público Militar. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 24 de maio de 2016.
JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

NOTÍCIA DE FATO (PI) 14-83.2016.1000
EMENTA. SUBMERSÃO FORÇADA DE INSTRUENDOS.PEDIDO DE ARQUIVAMENTO INDEFERIDO. AUSÊNCIA DEVIOLÊNCIA. CONDUTA AFETA À ESFERA DISCIPLINAR. ARQU I VA M E N TO .

IPM instaurado para apurar possível prática de delitos duranteinstrução de Técnicas de Transposição de Cursos d'Água aSoldados do Exército. Denúncia de dois ex-Cabos como incursos nocrime de maus-tratos. Pedido de arquivamento quanto à prática desubmergir os instruendos de forma forçada. Indeferimento pela JustiçaMilitar da União. Brincadeira de mau gosto. Conduta afeta à esferadisciplinar. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 25 de maio de 2016.
JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

NOTÍCIA DE FATO 39-22.2016.1000
EMENTA. COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA FORMAÇÃO DAS ESCALAS DE SERVIÇOS. ADEQUAÇÃO À REALIDADE DA UNIDADE MILITAR. MATÉRIA ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE CONTORNOS CRIMINAIS. ARQUIVAMENTO.

Notícia de supostas irregularidades na formação das escalas de serviços do Comando de Operações Especiais, em Goiânia/GO. Questão já apreciada pela PJM Brasília/DF. Adequação da escala à realidade da Unidade Militar, devidamente motivada pela autoridade militar. Matéria administrativa, sem contornos criminais. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 25 de maio de 2016.
JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

Diário Oficial da União - Nº 105 - Seção 2 - págs. 58 e 59

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
S E C R E TA R I A

PORTARIA No - 250, DE 1o- DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar DICELIA LUZIA DE SOUZA SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 658-1, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC-2 (69305), da Assessoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, a contar de 30 de maio de 2016.

FRANCISCO LOPES NETO

PORTARIA No- 251, DE 1o- DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar PAULO ROBERTO GALLINDO LIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 1551-2, da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível I, Código FC-1 (70187), da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, a contar de 30 de maio de 2016.

FRANCISCO LOPES NETO

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA No - 77, DE 2 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o contido no Processo nº 08160.010264/2016-16, resolve:

Ceder a servidora RÚBIA CASSOL, matrícula nº 1160-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe "B", Padrão TMPU--B8, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Militar, para exercer, no Superior Tribunal Militar, Cargo em Comissão de Assessor de Ministro, código CJ-03, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA No - 78, DE 2 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o contido no Processo nº 08160.010259/2016-11, resolve:

Ceder o servidor YGOR TEODOR POPOV, matrícula nº 407-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Classe "C", TMPU-C13, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Militar, para exercer, no Superior Tribunal Militar, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Ministro, código CJ-03, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 105 - Seção 2 - pág. 70

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 2 DE JUNHO DE 2016 - CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos artigos 199, §§ 1º a 4º, 200, §§ 1º a 3º, e 201, todos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto Concurso de Promoção, por merecimento, para o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, objetivando o preenchimento de 1 (uma) vaga na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF, decorrente da aposentadoria do Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, conforme Portaria PGJM nº 75, de 31/5/2016, publicada do D.O.U. de 2/6/2016, Seção 2, pág. 69.

Art. 2º. Os interessados em participar do presente concurso deverão apresentar pedido singular de promoção, mediante formulário eletrônico disponível no endereço http://sistemas.mpm.mp.br/corem/, ou, ainda, na página da intranet deste Órgão, no link "concurso remoção/promoção para membros", no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital.

Parágrafo único. As inscrições ou declarações de não interesse na vaga poderão ser feitas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Art. 3º. Os pagamentos da ajuda de custo e transporte ao membro promovido, se for o caso, serão efetuados tão logo haja disponibilidade orçamentária e financeira.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 105 - Seção 3 - pág. 122

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2016 UASG 200008

Nº Processo: 08160.000457/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos aparelhos de ar condicionado do sistema de climatização nas d pendências da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS, conforme especificações técnicas e demais disposições do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Xv de Novembro, 2212 Jardim Dos Estados - CAMPO GRANDE - MS ou www comprasgovernamentais.gov.br/edital/200008-05-24-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá er retirado nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 02/06/2016) 200008-00001-2016NE000037

D I R E T O R I A - G E R A L
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 08160.003916/2016-66. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Serviço Federal de Processamento de DadosSERPRO. CNPJ: 33.683.111/0001-07. Objeto: Serviços de processamento de dados, consubstanciado na disponibilização do sistema Senha Rede para consulta on line `a(s) bases do(s) sistema(s) CPF e/ou CNPJ. Valor anual estimado: R$ 7.418,64. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Ato de Inexigibilidade: por Gutemberg Martins dos Santos, Diretor do Departamento de Administração do MPM. Ratificação: por Francisco Lopes Neto, Diretor Geral do MPM.